



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão da Seguridade Social e Família
Subcomissão da Seguridade Social da Mulher

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DA SEGURIDADE SOCIAL DA
MULHER



Presidente Deputada Fernanda Melchionna
Relatora Deputada Marília Arraes

Brasília, Abril de 2019



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão da Seguridade Social e Família
Subcomissão da Seguridade Social da Mulher

I. INTRODUÇÃO AO TEMA

No âmbito da Comissão da Seguridade Social e Família, sempre se tratou dos grandes temas de forma geral – previdência, assistência e saúde -, ou de forma específica de alguns temas de relevância nacional. Ocorre que, em pesquisa sobre o histórico e a memória dos trabalhos da CSSF, nunca havia sido aprovada uma Subcomissão com recorte de gênero, trabalhando a relação da mulher com a Seguridade Social e, especialmente, a Previdência.

Desta forma, em uma iniciativa de promover debates inovadores, propõe-se um recorte feminino da comissão, ressaltando os temas de mulher brasileira de forma transversal aos grandes debates gerais. A Deputada Fernanda Melchionna será a presidente da Subcomissão e a Deputada Marília Arraes será a relatora.

O que se quer, por exemplo, é debater de que forma específica o conjunto da legislação aborda as especificidades da mulher mãe, chefe de família e/ou que trabalha em três turnos para garantir a sobrevivência de seu núcleo familiar. De acordo com o demógrafo José Eustáquio, um dos elaboradores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do IBGE, o número de mulheres chefes de família aumentaram nas famílias sem filhos e também com filhos, apresentando uma tendência inovadora no século XX:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão da Seguridade Social e Família
Subcomissão da Seguridade Social da Mulher

“No passado, o índice de lares comandados por mulheres crescia mais influenciado pelo avanço de famílias de uma pessoa só, com ou sem filhos. Em uma sociedade ainda patriarcal, esse cenário muitas vezes era ligado à vulnerabilidade social: a mulher que foi abandonada pelo marido, muitas vezes com filhos. Mas o novo levantamento mostra um novo quadro. Embora a maior parte das chefes de família sejam aquelas que vivem sozinhas com seus filhos (um contingente de 11,6 milhões de pessoas), a principal novidade do estudo foi o aumento expressivo do comando feminino em famílias onde há um cônjuge. Entre os casais com filhos, o número de mulheres chefes passou de 1 milhão, em 2001, para 6,8 milhões, em 2015, alta de 551%. Já no caso dos casais sem filhos, o crescimento foi ainda maior, de 339 mil para 3,1 milhões, salto de 822%.”¹

Além disso, pode-se verificar as propostas e debates a respeito da legislação previdenciária específica da mulher. Conforme a Nota Técnica do DIEESE, intitulada “PEC 06/2019: as mulheres, outra vez, na mira da reforma da Previdência”, fica evidente que a proposta é mais draconiana às mulheres, proporcionalmente:

“Se comparadas com as regras atuais, as medidas propostas pelo governo exigirão mais sacrifício das mulheres do que dos homens. No caso da aposentadoria no RGPS, por

1 Ver em: <<https://epocanegocios.globo.com/Economia/noticia/2018/03/em-15-anos-numero-de-familias-chefiadas-por-mulheres-mais-que-dobra.html>>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão da Seguridade Social e Família
Subcomissão da Seguridade Social da Mulher

exemplo, mesmo que ambos os sexos percam o direito à aposentadoria por tempo de contribuição e passem a ter a exigência de idade mínima, as mulheres terão que trabalhar dois anos a mais (dos 60 aos 62 anos), se forem do setor urbano, e cinco anos a mais (dos 55 aos 60 anos), se forem do setor rural. Os homens, ao contrário, permanecerão com as mesmas referências etárias da atual modalidade de aposentadoria por idade (65 anos, no setor urbano, e 60, no rural). O tempo mínimo de contribuição exigido de ambos os sexos também aumentará, passando de 180 meses (15 anos) para 240 (20 anos), no campo e na cidade. As professoras (e os professores) do ensino básico poderão se aposentar mais cedo, aos 60 anos, desde que comprovem 30 de contribuição exclusiva no magistério.”

Quanto à saúde da mulher, encontram-se na literatura vários conceitos sobre saúde da mulher. Há concepções que referem estritamente sobre aspectos biológicos e anatômicos. A saúde e a doença estão intimamente relacionadas e constituem um processo cuja resultante está determinada pela atuação de fatores sociais, econômicos, culturais e históricos. Isso implica afirmar que o perfil de saúde e doença varia no tempo e no espaço, de acordo com o grau de desenvolvimento econômico, social e humano de cada região (LAURELL, 1982).

Ou seja, há todo um conjunto de debates a respeito da assistência, saúde e previdência que merecem ser destacados, ressaltando os aspectos que fazem com que a Reforma da Previdência seja ainda mais cruel com as mulheres.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão da Seguridade Social e Família
Subcomissão da Seguridade Social da Mulher

Dessa forma, serão abordados os temas da mulher e do mercado de trabalho ressaltando o trabalho nos mais diversos segmentos, como no setor público, no privado, terceirizadas, trabalhadores em condições insalubres, professoras, tanto rurais quanto urbanas. O grande salto de debate de política pública nesse campo é a realização de um esforço de transversalidade dos temas, conjugando com a abordagem de gênero, raça e faixa etária.

II. PLANO DE TRABALHO

II.a. TEMPO DE TRABALHO:

Noventa dias, de 27.03.2019 a 26.06.2019 - renováveis por mais noventa dias.

II.b. PROPOSTA:

A proposta consiste em uma primeira reunião da Subcomissão para fins de aprovar todos os requerimentos necessários para o andamento da Comissão, e outra para apresentação, votação do relatório e encerramento. Caso seja necessário alterar ou acrescentar informações ao Relatório, será marcada nova reunião para sua releitura, aprovação e encerramento da Comissão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão da Seguridade Social e Família
Subcomissão da Seguridade Social da Mulher

Da mesma forma, serão realizadas visitas *"in loco"* a locais para prospecção de informações relevantes, o que será construído em conjunto com a Comissão.

Após a primeira reunião da Subcomissão, em 24 de abril, o que estamos propondo é a ocorrência de três audiências públicas, com os seguintes temas:

1. Proteção Social da Mulher e Mercado de Trabalho da Mulher - 1^a quinzena de maio

2. As mulheres e a Previdência hoje - 2^a quinzena de maio

3. A luta das mulheres contra a Reforma da Previdência - 1^a quinzena de junho

Após a primeira reunião de trabalho da Subcomissão, durante a qual foi abordado o presente Plano de Trabalho, foi sugerido que ocorressem audiências públicas regionais, no mínimo nas bases dos Estados dos quais são provenientes os parlamentares da Subcomissão. Assim, houve a indicação de audiências públicas nos seguintes Estados: Bahia, Distrito Federal, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Por fim, propomos para apresentação do relatório na Subcomissão até a semana de 18, 19 e 20 de junho, e submissão deste na Comissão de Seguridade Social e Família na semana dos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão da Seguridade Social e Família
Subcomissão da Seguridade Social da Mulher

dias 25, 26 e 27 de junho. Caso seja necessário mais tempo para coleta de subsídios para debate, ou para redação do relatório, será proposta a prorrogação da vigência desta Subcomissão.

II.c. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E COMPOSIÇÃO

Para construção dessas audiências públicas, sente-se a necessidade de compor a agenda da Subcomissão com diversidade, no sentido de elaborar um relatório que represente os diversos segmentos e as facetas da relação das mulheres com a seguridade social e, especialmente, a previdência.

Dessa forma, a ideia é que haja a composição com mulheres negras e indígenas. Do ponto de vista etário, que haja jovens e idosas. No mercado de trabalho, que estejam no setor público, no setor privado e mesmo nos setores mais marginalizados do mercado de trabalho, como é o caso das terceirizadas. Deve ainda ser contemplado tanto o segmento urbano quanto o rural.

Assim, garante-se que sejam ouvidas mulheres que tenham, na sua experiência de vida, a imposição da “tripla jornada de trabalho” da mulher, a situação de recebimento de pensão (dada a mortalidade de homens de idade avançada), a situação de ser uma mãe trabalhadora.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão da Seguridade Social e Família
Subcomissão da Seguridade Social da Mulher

III. CALENDÁRIO

Segue o calendário proposto como uma primeira sugestão, para fins de averiguação de agenda e adequação dos tempos das reuniões.

Ato	Tema	Data
Reunião	Aprovação de requerimentos - Subcomissão da Seguridade Social da Mulher	
Audiência Pública Câmara dos Deputados	1. Proteção Social da Mulher e Mercado de Trabalho da Mulher	
Audiência Pública Câmara dos Deputados	2. As mulheres e a Previdência hoje	
Audiência Pública Câmara dos Deputados	3. A luta das mulheres contra a Reforma da Previdência	
Audiências Públicas Regionais – BA, MG, PE, RJ, RS e SP	O impacto da Reforma da Previdência para as Mulheres	
Reunião	Relatório Final - Subcomissão da Seguridade Social da Mulher	
Reunião	Relatório Final - Comissão da Seguridade	



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão da Seguridade Social e Família
Subcomissão da Seguridade Social da Mulher

	Social e Família	
--	------------------	--

Essa é a sugestão de Plano de Trabalho.

Brasília, 17 de abril de 2019.

Deputada FERNANDA MELCHIONNA

PSOL/RS